



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

*Handwritten signature and mark*

DELIBERAÇÃO Nº 146 DE 4 DE *Dezembro* DE 1950

R-0001  
F-1681

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº. 1 - Os padrões alfabéticos dos vencimentos do funcionalismo passam a ser os seguintes:

<u>CLASSE</u> <u>OU</u> <u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u> <u>ANUAL</u> <u>CR\$.</u>
C ..... 1.200,00 .....	14.400,00
D ..... 1.400,00 .....	16.800,00
E ..... 1.600,00 .....	19.200,00
F ..... 1.800,00 .....	21.600,00
G ..... 2.000,00 .....	24.000,00
H ..... 2.200,00 .....	26.400,00
I ..... 2.400,00 .....	28.800,00
J ..... 2.600,00 .....	31.200,00
K ..... 2.900,00 .....	34.800,00
L ..... 3.200,00 .....	38.400,00
M ..... 3.500,00 .....	42.000,00
N ..... 4.000,00 .....	48.000,00
O ..... 4.800,00 .....	57.600,00
P ..... 5.500,00 .....	66.000,00
Q ..... 6.200,00 .....	74.400,00

Artº. 2º - Ficam reestruturados, na conformidade desta Deliberação, os cargos constantes dos Quadros I, II, III e IV, do Q.P., anexos à esta, observada a alteração de classe e Padrões, a que se refere o artigo anterior.

continua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Fls. 2

2  
Alus  
R-0001  
F-1682

Continuação

Art. 3º - Ficam criados no quadro III os seguintes cargos:  
1 (um) cargo isolado de Professor de Higiene Escolar e Orientação Pedagógica, padrão "P"; 1 (um) cargo isolado de Dentista padrão "N";  
1 (um) cargo isolado de Chefe de Mecanografia, padrão "L".

§ 1º - Fica extinto no quadro IV, a função gratificada de Inspetor de Ensino Municipal.

§ 2º - O provimento dos cargos a que se refere o artº 3º, será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

§ 3º - Passam a denominar-se Chefe de Garage e Sub-Chefe de garage as atuais denominações: Chefe de Garage e Oficinas e Sub-chefe de Garage e Oficinas. \*

Art. 4º - As referências de salários dos extranumerários mensalistas passam a vigorar com os valores constantes da escala abaixo:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>MENSAL</u> CR\$
I .....	1.200,00
II .....	1.250,00
III .....	1.300,00
IV .....	1.350,00
V .....	1.400,00
VI .....	1.500,00
VII .....	1.550,00
VIII .....	1.600,00
IX .....	1.650,00
X .....	1.700,00
XI .....	1.900,00
XII .....	2.100,00
XIII .....	2.300,00

Anulado pela Deliberação nº 160 de 14.2.951.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Fls.3.

R-0001  
F-1683

Continuação

Artº. 5º - Ficam reajustados os proventos do Pessoal aposentado, de acôrdo com a relação anexa.

Artº. 6º - Aos extranumerarios-diaristas é concedido um aumento de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) diários calculados sobre os salários constantes da respectiva tabela em vigor.

Artº. 7º - Os salários dos servidores que compõem a Guarda Municipal passam a ser os seguintes:

	<u>SALÁRIO</u> <u>MENSAL</u> Cr\$
Inspetor (1) .....	1.500,00
Assistente (1).....	1.300,00
Sub-Inspetor (2).....	1.050,00
Delegado de Zona (1).....	1.250,00
Escrivão... (1).....	1.250,00
Escrevente (1).....	1.050,00
Contínuo (1).....	750,00
Fiscal (2).....	1.250,00
Guarda Municipal (20).....	950,00
Chofer (1).....	1.250,00

Artº. 8º - Aos contratados, exceto as professoras, é outorgado um aumento fixo de cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Artº. 9º - O Prefeito promoverá a reclassificação dos atuais funcionários nos quadros aprovados por esta Deliberação, fazendo publicar a competente relação nominal para em seguida apostilar os respectivos títulos de nomeação.

Parágrafo único - Serão também, apostilados as portarias de admissão dos extranumerários mensalistas beneficiados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Fls. *4*

CONTINUAÇÃO-

R-0001  
F-1684

Art. 10º - É concedido aos funcionários municipais, uma gratificação adicional por tempo de serviço, de 5% (cinco por cento) por quinquênio, sôbre os respectivos vencimentos ou o que lhes venha a ser atribuído, até ao máximo de 5 (cinco) quinquênio.

§ Único - A gratificação adicional será concedida ao funcionário que nos termos desta Deliberação e, á data da sua publicação, já tenha adquirido direito de recebê-lo.

Art. 11º - Ficam suspensas pelo praso de 2 (dois) anos - as promoções dos funcionários, cujas carreiras foram reestruturadas por esta Deliberação.

Art. 12º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1951, ficando revogadas tôdas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *4* de *Dezembro* de 1950.

*Aderson Ramos de Almeida*  
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA .  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

5  
Ouvos.

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº DE DE DE 1950

R-0001  
F-1685

QUADRO PERMANENTE (Q.P.)

QUADRO I

CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação do cargo	Padrão	Denominação do cargo	Padrão
1 Chefe da Divisão de Administração .....	Z	1 Chefe da Divisão de Administração .....	Q
1 Chefe da Divisão de Fazenda .....	Z	1 Chefe da Divisão de Fazenda .....	Q
1 Chefe da Divisão de Engenharia.....	Z	1 Chefe da Divisão de Engenharia.....	Q
1 Chefe da Inspetoria de Rendas .....	Y	1 Chefe da Inspetoria de Rendas .....	P
1 Chefe do Serviço de Contabilidade .....	Y	1 Chefe do Serviço de Contabilidade .....	P
1 Chefe da Agência Arrecadora .....	X	1 Chefe da Agência Arrecadora .....	O

QUADRO II - CARGOS DE CARREIRA

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação do cargo	Classe	Denominação do cargo	Classe
-----		1 Oficial Administrativo	P
2 Oficial Administrativo.....	X	{3 Oficial Administrativo	O
2 Oficial Administrativo.....	V		
3 Oficial Administrativo.....	U	3 Oficial Administrativo	N
3 Oficial Administrativo.....	T	3 Oficial Administrativo	M
5 Oficial Administrativo.....	S	5 Oficial Administrativo	L
4 Oficial Administrativo.....	R	{8 Oficial Administrativo	K
4 Oficial Administrativo.....	Q		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS Fls. 2

CONTINUAÇÃO

R-0001

F-1686

*2*  
*anexo.*

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação do cargo	Padrão	Denominação do cargo	Padrão
1 Contabilista.....	X	1 Contabilista.....	O
1 Contabilista.....	V	1 Contabilista.....	N
1 Contabilista .....	U	1 Contabilista. (vago).....	M
-----		1 Contabilista (vago).....	L
-----		1 Contabilista (vago).....	K
2 Contabilista.....	Q	2 Contabilista .....	J
-----		1 Fiscal de Distrito(vago)	M
2 Fiscal de Distrito.....	S	2 Fiscal de Distrito.....	L
2 Fiscal de Distrito.....	R	2 Fiscal de Distrito.....	K
3 Fiscal de Distrito.....	Q	3 Fiscal de Distrito.....	J
5 Fiscal de Distrito (vagos) <sup>(4)</sup>	P	5 Fiscal de Distrito (vagos) <sup>(4)</sup>	I
6 Fiscal de Distrito.....	O	6 Fiscal de Distrito.....	H

QUADRO III

- CARGOS ISOLADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação do cargo	Padrão	Denominação do cargo	Padrão
3 Contador .....	Y	3 Contador.....	P
1 Tezoureiro.....	Y	1 Tezoureiro Geral .....	P
1 Engenheiro.....	Y	1 Engenheiro.....	P
-----		1 Professor de Higiene Es- colar e Orientação Peda- gógica.....	P
1 Médico .....	V	1 Médico .....	P
1 Procurador .....	Y	1 Procurador .....	Q
1 Almoxarife.....	X	1 Almoxarife .....	O
1 Auxiliar de Engenharia..	X	1 Auxiliar de Engenharia..	O
1 Administrador do Serviço de Limpeza Publica.....	V	1 Administrador do Serviço de Limpeza Publica.....	N
1 Administrador do Serviço Rodoviário.....	V	1 Administrador do Serviço Rodoviário.....	N

CONTINUAÇÃO

R-0001

F-1687

*Ramos*

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação do cargo	Padrão	Denominação do cargo	Padrão
1 Chefe de Garage e Oficina	V	1 Chefe de Garage.....	N
-----		1 Dentista (vago).....	N
-----		1 Inspetor de Ensino Municipal (vago).....	N
4 Fiscal Inspetor .....	U	4 Fiscal Inspetor.....	N
3 Tezoureiro .....	U	3 Tezoureiro .....	M
1 Desenhista .....	U	1 Desenhista.....	M
1 Topógrafo .....	U	1 Topógrafo.....	M
1 Sub-chefe de Garage e Oficina.....	U	1 Sub-chefe de Garage....	M
-----		1 Chefe de Mecanografia.. (vago).....	L
5 Mecanógrafo.....	Q	5 Mecanógrafo,,,,,,.....	J
1 Mecânico.....	Q	1 Mecânico.....	J
1 Arquivista .....	O	1 Arquivista.....	I
3 Escriturário-Datilógrafo	O	3 Escriturário-Datilógrafo	H
1 Capataz.....	O	1 Capataz .....	H
1 Motorista.....	O	1 Motorista .....	H
1 Zelador de Cemitério.....	O	1 Zelador de Cemitério...	H
1 Porteiro .....	P	1 Porteiro .....	H
2 Continuo.....	N	2 Continuo.....	G
2 Zelador de Cemitério.....	M	2 Zelador de Cemitério...	F
2 Professor.....	Q	2 Professor.....	G
7 Professor.....	P	7 Professor.....	F
25 Professor.....	N	25 Professor.....	D
1 Professor de Educação Física.....	Q	1 Professor de Educação Física.....	G

CONTINUAÇÃO

R-0001

F-1688

## QUADRO IV

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação da função	Gratificação anual	Denominação da função	Gratificação anual
1 - Secretário.....	15.600,00	1 - Secretário.....	16.800,00
1 - Auxiliar de Gabinete	12.000,00	1 - Auxiliar de Gabinete	13.200,00
1 - Chefe do Serviço de Obras.....	6.000,00	1 - Chefe do Serviço de Obras.....	7.200,00
1 - Chefe do Serviço de Pessoal.....	4.800,00	1 - Chefe do Serviço de Pessoal.....	6.000,00
1 - Chefe do Serviço Patrimônio.....	4.800,00	1 - Chefe do Serviço Patrimônio.....	4.800,00
1 - Chefe do Serviço Interno da Renda.....	4.800,00	1 - Chefe do Serviço Interno da Renda.....	6.000,00
1 - Chefe do Serviço Externo da Renda.....	4.800,00	1 - Chefe do Serviço Externo da Renda.....	6.000,00
1 - Assistente de Contabilidade.....	3.600,00	1 - Assistente de Contabilidade.....	4.800,00
1 - Chefe do Serviço de Protocolo.....	3.600,00	1 - Chefe do Serviço de Protocolo.....	4.800,00
1 - Chefe do Serviço de Portaria.....	3.600,00	1 - Chefe do Serviço de Portaria.....	4.800,00

## INATIVOS

## PESOAL APOSENTADO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação do cargo	Provento anual	Denominação do cargo	Provento anual
1 - Contínuo.....	9.600,00	1 - Contínuo.....	13.200,00
1 - Administrador de Cemitério.....	7.800,00	1 - Administrador de Cemitério.....	10.200,00